



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico

Despacho do Diretor Técnico III de 14/10/2024

I - Diante dos elementos de instrução dos autos, da existência de recursos orçamentários e financeiros para suprir a referida despesa, de acordo com o Decreto Estadual nº 49.985 de 06/09/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/09/2005, ADJUDICO e HOMOLOGO os 18 (dezoito) itens de materiais do Pregão Eletrônico nº 016/2024-PEBII, Licitação nº 90025/2024; ID da Contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob nº 96291141000180-1-004880/2024, encartada nos autos do Processo SEI nº 006.00347939/2024-51, SIAFEM Código Único nº 20240986042, que trata da aquisição de Material de Cozinha, Copa e Refeitório, nos termos do Inciso IV, Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Artigo 21 do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, pelo critério de menor preço, na seguinte conformidade, às empresas:

Item – Item de Material Compras.gov – Item de Material SIAFÍSICO – Material – Quantidade – Unidade de Fornecimento – Licitante Vencedor – CNPJ – Valor Total da Proposta para o Item

Item 1 – 259421 – 6195644 – Assadeira de vidro – 8 – unidade – COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA – ME – 30.046.594/0001-32 – R\$441,60

Item 2 – 398276 – 4905504 – Bandeja plástica de 12 litros – 12 – unidade – SANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – EPP – 17.586.131/0001-03 – R\$288,00

Item 3 – 342569 – 5157757 – Bandeja plástica branca – 12 – unidade – SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME – 51.659.136/0001-49 – R\$120,00

Item 4 – 234470 – 6476805 – Bota PVC branca nº40 – 12 – par – COMERCIAL DISCON LTDA – EPP – 14.365.828/0001-58 – R\$356,76

Item 5 – 234466 – 6476821 – Bota PVC branca nº42 – 48 – par – COMERCIAL DISCON LTDA – EPP – 14.365.828/0001-58 – R\$1.428,96

Item 6 – 345811 – 6476830 – Bota PVC branca nº44 – 48 – par – COMERCIAL DISCON LTDA – EPP – 14.365.828/0001-58 – R\$1.428,00

Item 7 – 331529 – 1739280 – Caixa plástica – 12 – unidade – SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME – 51.659.136/0001-49 – R\$780,00

Item 8 – 467310 – 1618067 – Colher plástica – 1.000 – unidade – BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP – 22.327.937/0001-09 – R\$500,00

Item 9 – 326145 – 3798380 – Copo descartável 180mL – 500 – cento – NICOLE MOREIRA AZEVEDO – ME – 46.293.794/0001-20 – R\$1.895,00

Item 10 – 400594 – 3376907 – Estrado de plástico – 42 – unidade – SANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – EPP – 17.586.131/0001-03 – R\$1.134,00

Item 11 – 372025 – 1238361 – Galheteiro – 12 – unidade – COMERCIAL DISCON LTDA – EPP – 14.365.828/0001-58 – R\$816,00

Item 12 – 614948 – 2782731 – Luva para cozinha tamanho G – 100 – caixa com 100 unidades – V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME – 48.061.510/0001-03 – R\$2.000,00

Item 13 – 332410 – 4294483 – Luva para cozinha tamanho GG – 50 – caixa com 100 unidades – V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME – 48.061.510/0001-03 – R\$1.000,00

Item 14 – 302073 – 5415462 – Luva para cozinha tamanho M – 50 – caixa com 100 unidades – V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME – 48.061.510/0001-03 – R\$1.000,00

Item 15 – 287014 – 1434420 – Prato plástico – 400 – unidade – BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP – 22.327.937/0001-09 – R\$720,00

Item 16 – 345438 – 2149915 – Saco plástico em bobina – 600 – quilograma – CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – EPP – 18.249.454/0001-66 – R\$8.610,00

Item 17 – 270989 – 1715488 – Tábua de manipulação de alimentos – 12 – unidade – EQUIPACENTER BIRIGUI EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS LTDA – ME – 03.911.841/0001-49 – R\$2.160,00

Item 18 – 618916 – 5188601 – Tecido bagun brilhante – 10 – rolo de 50 metros – COMPOSÊ TECIDOS LTDA – ME – 00.008.089/0001-32 – R\$5.000,00

Portanto, na seguinte conformidade:

- COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA – ME – CNPJ: 30.046.594/0001-32, o item 1, perfazendo o valor de R\$441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

- SANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – EPP – CNPJ:17.586.131/0001-03, os itens 2 e 10, perfazendo o valor de R\$1.422,00 (mil quatrocentos e vinte e dois reais);

- SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME – CNPJ: 51.659.136/0001-49, os itens 3 e 7, perfazendo o valor de R\$900,00 (novecentos reais);

- COMERCIAL DISCON LTDA – EPP – CNPJ: 14.365.828/0001-58, os itens 4, 5, 6 e 11, perfazendo o valor de R\$4.029,72 (quatro mil e vinte e nove reais e setenta e dois centavos);

- BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP – CNPJ: 22.327.937/0001-09, os itens 8 e 15, perfazendo o valor de R\$1.220,00 (mil duzentos e vinte reais);

- NICOLE MOREIRA AZEVEDO – ME – CNPJ: 46.293.794/0001-20, o item 9, perfazendo o valor de R\$1.895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais);

- V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME – CNPJ: 48.061.510/0001-03, os itens 12, 13 e 14, perfazendo o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais);

- CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – EPP – CNPJ: 18.249.454/0001-66, o item 16, perfazendo o valor de R\$8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais);

- EQUIPACENTER BIRIGUI EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS LTDA – ME – CNPJ: 03.911.841/0001-49, o item 17, perfazendo o valor de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); e

- COMPOSÊ TECIDOS LTDA – ME – CNPJ: 00.008.089/0001-32, o item 18, perfazendo o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

II - O valor total da presente adjudicação e sua homologação é de R\$29.678,32 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), condicionado aos recursos orçamentários e financeiros concernentes ao exercício de 2024.

III – Ficam convocadas as empresas, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 14.2.2. do Edital nº 26/2024, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

IV – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

V- A partir de 14/10/2024 fica autorizado o empenhamento da despesa para as respectivas empresas vencedoras.

VI – Publique-se.